



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3640/2012

Altera o Decreto nº 3590/2012, de 07 de agosto de 2012, que dispõe sobre Utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que indica situado na Av. Elmo Serejo Farias, Centro CIA, Simões Filho-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "M" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 8161/2012 da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, e do formal de partilha de 09 de setembro de 2009, extraído dos Autos nº 14098604555-1.

DECRETA:

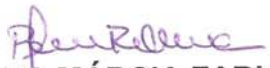
Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 3590/2012, de 07 de agosto de 2012, consistente à proprietária do imóvel de que trata o caput do referido Decreto, onde se lê: pertencente a Sra. Alice Monteiro, **leiam-se pertencente aos Srs.e Sras Artur Ricardo de Oliveira Monteiro, Sérgio de Oliveira Monteiro, Alda Maria Monteiro de Camargo, Ana Cristina Monteiro Perez e Maria Alice Oliveira Monteiro**, conforme Formal de Partilha extraído dos Autos nº 14098604555-1, do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Simões Filho.

Art. 2º - Os demais artigos continuam inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2012.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA
CHEFE DE GABINETE, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO